



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2359

TERMO ADITIVO Nº 016/2014 - AO CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.105.195-5

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de seu prazo de vigência, em caráter excepcional, até 31/12/2014; Inclusão do Novo Plano de Trabalho no valor de R\$19.178.792,59, para o período de outubro a dezembro de 2014, com a exclusão dos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil em decorrência da Portaria nº 1628/2014-SMS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00,
84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02 e
84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.03

Handwritten signature
2016.814.1
Substituto Técnico

Aos 18 dias do mês de outubro de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo **Sr. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, CNPJ Nº 60.765.823/0001-30 com sede na Avenida Albert Einstein, 627- Morumbi – São Paulo/SP CEP 5652-000, neste ato representada pelo seu Presidente **DR. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA** perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 016/2014 ao Convênio nº 042/2008 do PA nº 2008-0.105.195-5, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.985 do presente processo, publicado no DOC de 18/10/2014, pág. 125, e na conformidade das seguintes cláusulas:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



2008-0-105-195-5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2360

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2008-SMS.G tem por objeto:

1. A prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência de 28 de outubro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do Plano de Trabalho juntado às fls. 1.935 a 1.958 do Processo Administrativo nº. 2008-0.105.195-5, perfazendo a despesa de custeio no valor de R\$19.178.792,59 para o período de 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, devidamente aprovado, com a finalidade de exclusão dos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil em decorrência da Portaria nº 1628/2014-SMS.

Sônia Regina J. Barros
 Af: 525.814.1
 Apoio / Suporte Técnica

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00, 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.03

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de *outubro de 2014 a dezembro de 2014*.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 042/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
 Secretaria Municipal da Saúde
 Conveniente

CLAUDIO LUIZ LOTTEMBERG
 Sociedade Benéfica Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein
 Conveniada

TESTEMUNHAS:

Rejane Calixto Gonçalves
Rejane Calixto Gonçalves
 RG [REDACTED]

Cassia Liberato Muniz Ribeiro
Cassia Liberato Muniz Ribeiro
 RG [REDACTED]

[Signature]
 Marizete Souto de Souza
 Diretora Geral

[Signature]
 Alberto Hideki Kanayama
 Diretor Geral
 Instituto de Responsabilidade Social

[Signature]
Rogéria Leoni Cruz
 Gerente Jurídica

[Signature]
Sandra R. M. de Araujo Perigo
 Gerente de Planejamento e Controle
 Programas Governamentais
 Instituto Israelita de Responsabilidade
 Social Albert Einstein